



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 54/2025

CONTRATO Nº 49/SLC/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1000/2022

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Glauco Enrico Bernades Fogaça, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME**, com sede à Rua Milton Campos, nº 235 – Bairro Jardim Eulina, na cidade de Campinas/SP – CEP 13063-310, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.452.240/0001-55, neste ato representada por seu Diretor, senhor Ricardo Jeronymo, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 49/SLC/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Reajusta-se em 1,66% (um inteiro e sessenta e seis centésimos por cento), de acordo com a variação do Índice de Custos da Tecnologia da Informação (ICTI), acumulado entre novembro/2022 e novembro/2023, aplicado a partir de dezembro de 2023 e **6,96% (seis inteiros e noventa e seis centésimos por cento)**, de acordo com a variação do Índice de Custos da Tecnologia da Informação (ICTI), acumulado entre novembro/2023 e novembro/2024, aplicado a partir de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Prorroga-se por mais 24 (vinte e quatro) meses, o contrato assinado em 08/12/2022, contados a partir do dia 09 (nove) de dezembro de 2025 e a encerrar-se no dia 08 (oito) de dezembro de 2027, fundamentados nos termos do Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor do presente termo importa em R\$ 145.849,13 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 02 de setembro de 2025.

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - Diretor Geral

RUI CESAR BEVEVINO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - Fiscalizador

RICARDO JERONYMO

Netware telecomunicações e Informática Ltda - Diretor

TESTEMUNHAS

1.

Ana Maria Ap. Torres
SAAE Sorocaba

2.

Andre Rodrigues de Melo
RG: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Ricardo Jeronymo

CPF nº [REDACTED]

Cargo: Diretor

Empresa: Netware Telecomunicações e Informática Ltda-ME

Telefone: (19) 3201-6121 / [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]@netwarebrasil.com.br / [REDACTED]@gmail.com

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

☒ não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

☐ tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 02 de setembro de 2025.

NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME

Ricardo Jeronymo – Diretor

RG: [REDACTED]

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: Netware Telecomunicações E Informática Ltda-ME

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 49/SLC/2022 – ADITAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de Appliance Firewall UTM em regime de comodato. Incluindo serviços de gerenciamento, manutenção, atualização, treinamento e suporte técnico para o SAAE.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 02 de setembro de 2025.

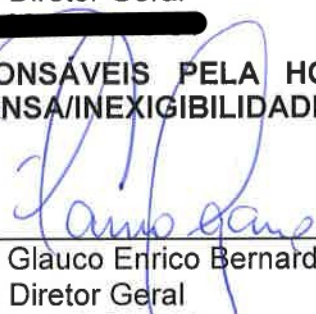
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

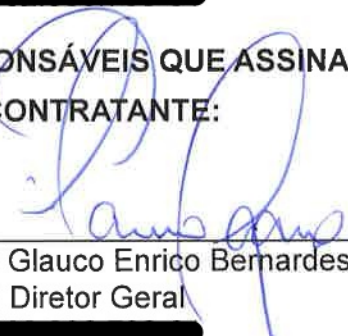

Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:


Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

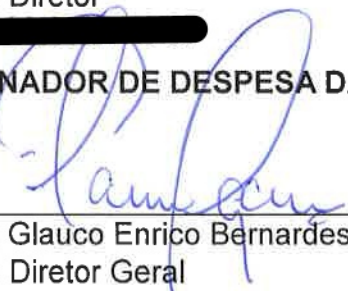
Pela CONTRATADA:


Nome: Ricardo Jeronymo

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:


Nome: Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



GESTOR(ES) DO CONTRATO:


Nome: Rui Cesar Bebevino

Cargo: Fiscalizador

CPF: [REDACTED]


Nome: Mauri Glão Pongitor

Cargo: Diretora de Engenharia Empreendimentos e Projetos

CPF: [REDACTED]

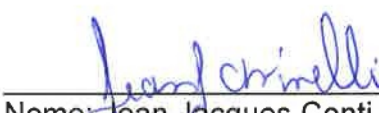
DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:


Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva

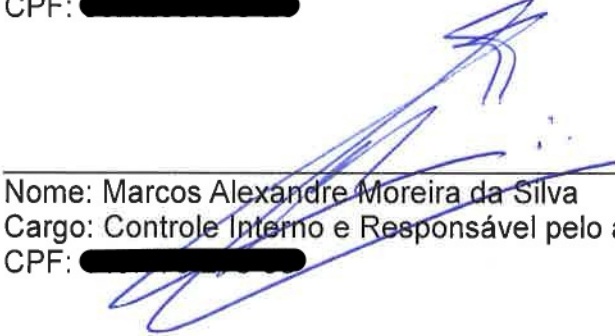
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: [REDACTED]


Nome: Jean Jacques Conti Minelli

Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras

CPF: [REDACTED]


Nome: Marcos Alexandre Moreira da Silva

Cargo: Controle Interno e Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP

CPF: [REDACTED]



**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: Netware Telecomunicações E Informática Ltda-ME.

CNPJ Nº: 19.452.240/0001-55

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 49/SLC/2022

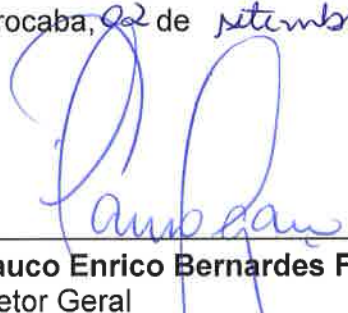
DATA DA ASSINATURA: 02 / 09 / 2025

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de Appliance Firewall UTM em regime de comodato. Incluindo serviços de gerenciamento, manutenção, atualização, treinamento e suporte técnico para o SAAE.

VALOR (R\$): R\$ 145.849,13 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 02 de setembro de 2025.


Glauco Enrico Bernardes Fogaça
Diretor Geral

██████████@saaesorocaba.sp.gov.br

██████████@gmail.com